



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 102139/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação com urgência, que seja regularizado o atendimento oftalmológico na UBS Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que Uma moradora da região buscou o Gabinete, pois está aguardando, desde março, atendimento oftalmológico na UBS Patrimônio. Essa situação é inaceitável, a saúde consiste em direito fundamental, e precisa ser garantida de forma digna e eficiente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de julho de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

